



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REFERENTE AO
EDITAL Nº 04, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**ORIENTAÇÕES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CURSOS
TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PSE 2024.2**

Caro Candidato(a),

A Diretora do Campus Avançado Vigia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), designada por meio da Portaria nº 1311, de 31 de maio de 2017, informa que em virtude de já terem sido chamados(as) todos(as) candidatos(as) da lista de espera dos cursos abaixo relacionados; considerando que os referidos cursos apresentam **VAGAS REMANESCENTES** e, considerando o que prevê o **item 17** do edital no que se refere a Manifestação de Interesse, **CONVOCA A TODOS(AS)** para que, no **período de 10/12/2024 a 16/12/2024**, compareçam **PRESENCIALMENTE NO ENDEREÇO PA-140, SN. Bairro: São Cristóvão. CEP 68780-000, Vigia-PA, no horário de 08h30min às 11h e de 14h às 16h** para a realização da **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** para os cursos conforme tabela abaixo:

Curso	Vagas Remanescentes
Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio	29
Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio	17

Conforme o Anexo XII do Edital, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (Anexo XIV);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 (uma) fotografia 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
- 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.



Ainda conforme o edital:

- 17.1 Após a convocatória da lista de espera para habilitação de matrícula, e, **não havendo** o preenchimento total da quantidade de vagas ofertadas, as **Vagas Remanescentes (VR) serão preenchidas por meio de manifestação de interesse dos candidatos, presencialmente**, no campus. Sendo as VR consideradas todas na modalidade de ampla concorrência.
- 17.1.1 Será realizada em única etapa, e consiste na manifestação de interesse dos candidatos em ocuparem as vagas remanescentes ofertadas, mediante a apresentação da documentação obrigatória para matrícula.
- 17.2 Qualquer candidato que cumpra com a documentação obrigatória para matrícula, poderá manifestar interesse às vagas remanescentes.
- 17.3 As vagas remanescentes serão preenchidas por **ordem de chegada**.
- 17.3.1 O cronograma será publicado no site oficial do processo seletivo.
- 17.3.2 O período de manifestação de interesse às vagas remanescentes será divulgado no site do processo seletivo.
- 17.3.3 **A manifestação de interesse às vagas remanescentes será presencial, diretamente na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Vigia, no horário de 08h30min às 11h e de 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.**
- 17.3.4 Serão entregues senhas numéricas em ordem crescente para materializar a ordem de chegada dos candidatos. **Cada candidato receberá apenas uma senha numérica.**
- 17.4 É de responsabilidade da Direção Geral do Campus Avançado Vigia, junto à COMPESE do campus, a organização e a coordenação da Chamada de Vagas Remanescentes para matrícula.
- 17.5 É vedada a matrícula do mesmo candidato em mais de um curso técnico no IFPA.
- 17.6 O candidato que manifestar interesse, deverá obedecer aos critérios de AC, sob pena de ser eliminado.
- 17.7 Ao preencher a totalidade das VR do curso, serão automaticamente fechadas as inscrições para o referido curso. Deixando os candidatos excedentes em **cadastro de reserva**, podendo ser chamados **até 20 (vinte) dias após o início das aulas do curso, conforme o período de ingresso do ano letivo de 2024.**
- 17.8 Somente terá habilitação de matrícula deferida os candidatos que apresentarem toda a documentação obrigatória para ocupação das vagas remanescentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO LOCAL



- 17.9 O candidato que deixar de apresentar um dos documentos obrigatórios para matrícula, terá sua habilitação de matrícula indeferida e não poderá ocupar a vaga.
- 17.10 A presente manifestação de interesse de vaga para matrícula será encerrada assim que todas as vagas remanescentes ofertadas neste edital forem preenchidas, podendo ser prorrogada por até 10 dias, caso as VR não sejam preenchidas ou caso surjam novas vagas remanescentes.
- 17.11 A manifestação de interesse às vagas remanescentes poderá ser realizada por procurador devidamente constituído pelo candidato por meio de procuração simples, com poderes específicos para este fim e firma reconhecida, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato, a procuração e seu documento de identidade (original e cópia).
- 17.12 Para candidato menor de idade a manifestação de interesse às vagas remanescentes poderá ser realizada pelo pai ou mãe ou responsável legal, devendo apresentar os documentos obrigatórios para matrícula do candidato e seu documento de identidade (original e cópia).

Vigia - PA, 09 de dezembro de 2024.

Camila Vieira da Silva
Diretora Geral – CAV/IFPA
Portaria nº 1311 GAB/Reitoria, de 31 de maio de 2017